



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**DECLARAÇÃO**

A Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/ES, por meio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da transparência pública e à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que no período correspondente ao exercício de 2025 e 2026 não houve registro de pedidos de acesso à informação protocolados junto a esta Casa Legislativa.

Dessa forma, não houve pedidos recebidos, atendidos ou indeferidos, bem como não há informações estatísticas sobre os solicitantes a serem divulgadas.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Divino de São Lourenço/ES, 28 de maio de 2026.

  
Francisco Elídio Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço/ES